LEI Nº 4850, de 21 DE JUNHO DE 1994

AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM A CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de junho de 1994.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município